

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Vacaria

Portaria CVAC/IFRS nº 243, de 28 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 145, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 56, de 26 de março de 2025.

Art. 2º. DESIGNAR os seguintes conselheiros para constituírem o **Conselho de Campus (ConCamp) do *Campus* Vacaria:**

Docentes Titulares:

- Fernando Henrique Batista Machado – SIAPE nº 3286739
- Marcelo Maraschin de Souza- SIPAE nº 1279776

Docentes suplentes:

- Rodrigo Barbosa Pinto – SIAPE nº 3051265
- Rodrigo César Corrêa – SIAPE nº 1016766

Técnicos Administrativos Titulares:

- Alice Seben Campana – SIAPE nº 1408372
- Giselia Pereira Ferreira – SIAPE nº 3347479

Técnicos Administrativos Suplentes:

- *Juliane Borba do Couto – SIAPE nº 1145573
- Samira de Paula Silva Reis Diniz – SIAPE nº 3484242

Representante Discente Titular:

- Ana Paula Branbilla Cioato - Matrícula nº 2022011102
- Helana Venâncio Fortuna – Matrícula nº 2023302839

Representante Discente Suplente:

- Deladier dos Santos Pereira – Matrícula nº 20240192
- *Jorge Augusto Borges Dutra – Matrícula nº 2023302857

Membro Externo Titular:

- Maria Elisabete Fernandes - Escola Municipal de Ensino Infantil Erlina Portela Gervino
- Rochele da Silva Fernandes - Associação Assistencial, Cultural, Recreativa e Literária Revolução

Membro Externo Suplente:

- Deise de Fatima Pires Montanari Pontel - Poder Legislativo de Vacaria
- * Letícia de Lemos Perin – Escola Municipal de Ensino Fundamental Juventina Morena de Oliveira

Art. 3º Esta portaria entre em vigor nesta data.

* Membros eleitos conforme item 5.4 do edital 55/2025

ADAIR ADAMS

Documento assinado eletronicamente por ADAIR ADAMS, Diretor(a), em 28/11/2025, às 13:11,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/397992>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe